



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0003, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 138/2015, de 08 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Equipe de Formação Continuada de Professores do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Elaine Sant'Ana Carneiro – PRESIDENTE	02163***
Cleomar Pinheiro Sotta	01051***
Danilo Codeco Carvalho	02355***
Diego Nunes da Silva	03075***
Fabrcia Mitiko Ikuta	01047***
Marta Campos de Quadros	03230***
Silvana Mendes	02358***
Willians França Leite	01072***

Art. 2º Definir como atribuição da Equipe de Formação Continuada de Professores do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, as descritas no Art. 6º da Resolução nº 138/2015, de 08 de dezembro de 2015, do Conselho Superior.

Art. 3º Conforme Art. 5º, §4º da Resolução nº 138/2015, os docentes que fazem parte da Equipe podem incluir até 06 (seis) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 4º Esta portaria tem a validade de 2 anos a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogar a Portaria PEP IFSP N° 0336, de 8 de setembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA TOLIN SANTOS DA SILVA  
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO